

DECRETO Nº. 13.551/09  
DE 13 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.741.190,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.741.190,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Um Mil e Cento e Noventa Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.741.190,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-185410019.1006	Parques, Jardins e Praças	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
55.10-449051	Obras e Instalações	41.190,00
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	1.100.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
55.10-044520020.2070	Manutenção de Veículos e Equipamentos	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

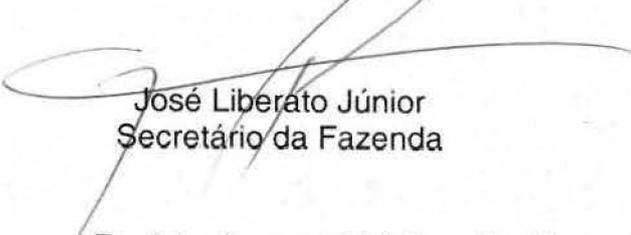
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de maio de 2.009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos